

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de 02 (duas) mangueiras para desobstrução/limpeza de galerias de esgoto, destinadas ao caminhão hidrojet do SAAEB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. Fundamentação da contratação

A contratação fundamenta-se na necessidade de manutenção da continuidade do serviço público de limpeza e desobstrução de galerias de esgoto, bem como nas conclusões do Documento de Formalização da Demanda e do Estudo Técnico Preliminar.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

3. Descrição detalhada do objeto

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Observações
1	Mangueira para desobstrução/limpeza de galerias, 120 m, 1", reforço têxtil duplo, ou equivalente/superior compatível com o caminhão hidrojet do SAAEB.	unid.	02	Produto novo, sem uso, compatível com o equipamento existente*.

*O fornecedor deverá comprovar a compatibilidade do produto com o equipamento hidrojet por meio de catálogo técnico, ficha técnica ou declaração do fabricante, quando solicitado pela Administração.

4. Critério de julgamento

Menor preço global, desde que atendidas as especificações mínimas exigidas e demonstrada a compatibilidade do produto ofertado com a finalidade de uso.

5. Forma e prazo de fornecimento

O fornecimento será integral, em parcela única, O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, em local indicado pelo SAAEB no Município de Bebedouro/SP.

6. Condições de recebimento

- Recebimento provisório no ato da entrega, para conferência quantitativa e verificação aparente do material;
- Recebimento definitivo após verificação da conformidade com as especificações, compatibilidade e condições de uso;
- Em caso de desconformidade, o fornecedor deverá substituir o item, sem ônus para a Administração, no prazo fixado pela unidade requisitante.

7. Obrigações da contratada

- Fornecer os itens nas especificações, quantidades e condições estabelecidas;
- Responsabilizar-se por vícios, defeitos de fabricação, qualidade, transporte e entrega, quando a seu cargo;
- Substituir, reparar ou complementar, sem custos adicionais, qualquer item entregue em desacordo com o solicitado;
- Manter, durante a execução, as condições de habilitação e regularidade exigíveis.

8. Obrigações da contratante

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- Verificar a conformidade do material entregue;
- Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo e observadas as condições pactuadas;
- Prestar as informações necessárias à adequada execução do fornecimento.

9. Fiscalização

A execução será acompanhada por servidor formalmente designado pela Administração, que anotará eventuais ocorrências e adotará as providências cabíveis quanto ao recebimento e à conformidade do objeto.

10. Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e apresentação de nota fiscal, observadas as condições de regularidade fiscal.

11. Estimativa de preços

O valor estimado da contratação é de R\$ 30.280,80 (trinta mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos).

12. Adequação orçamentária

A despesa correrá à conta de dotação orçamentária própria, a ser indicada pelo setor contábil/financeiro no curso da instrução processual.

13. Sanções e penalidades

Em caso de descumprimento, poderão ser aplicadas advertência, multa, suspensão temporária e demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

14. Garantia

O produto deverá possuir garantia mínima legal contra defeitos de fabricação, contada a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo de eventual garantia contratual adicional oferecida pelo fornecedor.

Bebedouro, 05 de maio de 2026.

Leandro Torelli
Engenheiro de Segurança do Trabalho
SAAEB Ambiental